



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 011/08

Projeto de Lei nº 013/08

Dispõe sobre alteração da Lei 1244 de 17 de dezembro de 1996 e dá outras providências, em atendimento ao disposto nas Leis Federais 9.717/98 e 10.887/04 e Lei Municipal 1.830/05, artigo 86, § 2º.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O parágrafo terceiro do artigo 11 da Lei 1244/96, passa ter a seguinte redação:

“Art. 11.

(...)

§ 3.º *O Presidente e o Vice-Presidente da Fundação da Seguridade Social poderão ser exonerados pelo Prefeito Municipal após o devido processo legal, ou por proposta subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Administrativo.”*

Art. 2.º - O artigo 15 da Lei 1244/96 passa ter a seguinte redação:

“Art. 15. O Conselho Administrativo será composto por 12 (doze) membros, todos funcionários públicos municipais de Votorantim, ativos ou inativos, dos quais, 06 (seis) serão eleitos através de chapa, por votos secretos dos segurados ativos e inativos, em eleições realizadas a cada 04 (quatro) anos, na forma que dispuser o regulamento eleitoral; Os outros 06 (seis) Conselheiros serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal.”

sa



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de maio de 2008.

A handwritten signature of Antonio dos Santos.
Antonio dos Santos
PRESIDENTE

A handwritten signature of Marcelo de Souza.
Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

A handwritten signature of Márcio Aparecido de Queiróz.
Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 21/05/08
Lei nº 1971,
de 20/05/08